



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Liquigás Distribuidora S.A. (“Companhia”), na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás Distribuidora S.A. pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.*” (“Protocolo”), celebrado na presente data, pelos administradores da Companhia e da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300391781 (“Copa Energia”), que estabelece a justificativa e os termos e condições da incorporação da Companhia pela Copa Energia (a “Incorporação”), nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi (“Empresa Avaliadora”), para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, conforme descrito no Anexo A do Protocolo (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(iv)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Companhia; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para que a Incorporação seja implementada nos termos do respectivo Protocolo.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente

ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como facultado §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, a acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu:

**5.1.** Aprovar o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, e que integra a presente ata como Anexo I;

**5.2.** Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 30 de setembro de 2022 (“Data Base”), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo A do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do patrimônio líquido da Companhia, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R\$ R\$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos, na Data Base;

**5.3.1.** Eventuais variações patrimoniais ocorridas no patrimônio líquido, entre a Data Base e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Copa Energia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

**5.4.** Aprovar a Incorporação, nos termos e condições constantes do Protocolo sem aumento de capital da Copa Energia, tendo em vista que a totalidade das ações da Companhia é detida pela Copa Energia e, conseqüentemente, o patrimônio líquido da Companhia já está refletido no ativo da Copa Energia.

**5.5.** Em razão da aprovação da Incorporação, aprovar a extinção da Companhia de pleno direito, com a conseqüente sucessão pela Copa Energia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os efeitos, sem solução de continuidade, de acordo com o Protocolo e nos termos do Artigo 227, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

**5.6.** Autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral, bem como todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, comunicações e transferências necessários para a implementação da Incorporação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de novembro de 2022. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turquetto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionista: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. (por seu Diretor Presidente Antonio Carlos Moreira Turquetto).

JUCESP  
29 12 22

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto  
*Presidente da Mesa*

Bárbara Nogueira Gaspar  
*Secretária da Mesa*



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A.**

CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47

NIRE 35300035402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO I**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA  
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5987-2206-6401-22BF> ou v at o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o cdigo abaixo para verificar se este documento  vlido.

Cdigo para verificao: 5987-2206-6401-22BF



### Hash do Documento

142A6DA004E0B5AB5876CA44E058168CE52B30447562883F307D4BEB0A5AC29B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 (so) :

Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 23/12/2022 13:39

UTC-03:00

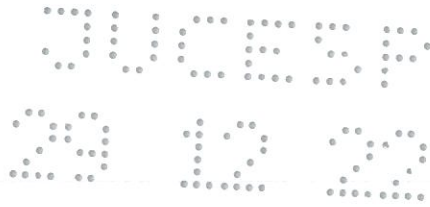
**Tipo:** Certificado Digital

Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022

13:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## ANEXO 1

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades:

(A) **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, *Condominio Rochaverá Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300391781, doravante referida simplesmente como “Copa Energia” ou “Incorporadora”; e

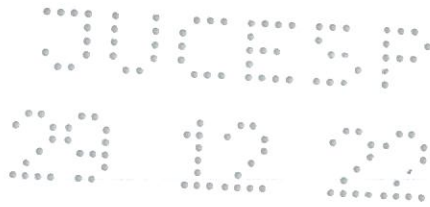
(B) **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.035.402, doravante referida simplesmente como “Liquigás” ou “Incorporada”;

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás pela Copa Energia (o “Protocolo”), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”).

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto: O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da incorporação da Liquigás pela Copa Energia, com a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Copa Energia e sua consequente extinção (“Incorporação”).

1.2. Justificativa: A Incorporação, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, tendo em vista que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir todas as atividades atualmente conduzidas pela Incorporada, sendo que a unificação das atividades e da administração das Partes trará



consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização e simplificação de sua estrutura societária e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, permitindo a captação de sinergias pelas Partes.

## 2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
MS Administração e Participações S.A.	179.999.866
Itáúsa S.A.	172.430.018
<b>TOTAL</b>	<b>352.429.884</b>

2.2. A Incorporada é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 211.473.263,60 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 2.725.474 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela própria Incorporadora.

2.3. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Incorporada, ou seja, todos os elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada, será transferida à Incorporadora, com a conseqüente extinção da Incorporada. O patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 30 de setembro de 2022 (“Data Base”). O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Copa Energia foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Copa Energia e da decisão da acionista da Liquigás, pela empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,



partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi (“Empresa Especializada”), que realizou tal avaliação do patrimônio líquido da Liquigás na data base de 30 de setembro de 2022 (o “Laudo de Avaliação”), anexado a este Protocolo como Anexo B.

2.3.1. Nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a contratação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada que deliberar acerca da Incorporação.

2.4. Avaliação: A Empresa Especializada atribuiu ao patrimônio líquido da Liquigás o valor total de R\$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) (“Acervo Líquido”), e os elementos patrimoniais relacionados aos estabelecimentos comerciais da Incorporada encontram-se descritos no Anexo A ao presente Protocolo.

2.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

2.6. Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso seja aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação não implicará aumento do capital social da Incorporadora, tampouco alteração de seu estatuto social, uma vez que a Incorporadora é a detentora da totalidade do capital social da Incorporada e, portanto, o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no ativo da Incorporadora.

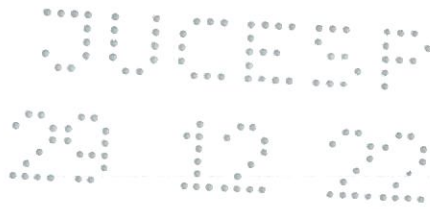
2.6.1. Considerando que, antes da Incorporação, a Copa Energia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Liquigás, não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

### **3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO**

3.1. Extinção da Liquigás e Sucessão em Direitos e Obrigações: Com a aprovação da Incorporação, a Liquigás será extinta, sendo sucedida pela Copa Energia, que assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação a todos os bens, direitos e obrigações da Liquigás.

3.2. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à





aprovação da acionista da Liquigás e dos acionistas da Copa Energia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. A Liquigás e a Copa Energia comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo.

3.3. Direito de Recesso: Considerando que a Liquigás é, antes da Incorporação, uma subsidiária integral da Copa Energia, o direito de recesso previsto na Lei das Sociedades por Ações não é aplicável.

3.4. Produção de Efeitos: Caso reste aprovada, a Incorporação produzirá seus efeitos a partir desta data.

3.5. Foro: Eventuais disputas decorrentes deste Protocolo serão dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que a Liquigás e Copa Energia renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

---

Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto  
Cargo: Diretor Presidente

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

---

Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto  
Cargo: Diretor Presidente

COPEL  
S A S

Testemunhas:

1.

\_\_\_\_\_  
Nome: Maria Eduarda Carvalho do  
Nascimento

CPF: 406.045.038-30

1.

\_\_\_\_\_  
Nome: Matheus Cordeiro Ruiz

CPF: 229.625.098-00

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

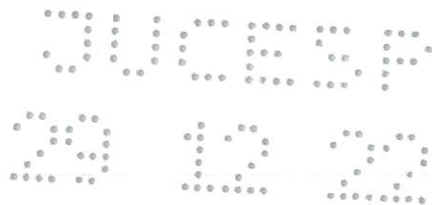


## ANEXO A

### AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

#### RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. **Estabelecimento de Itajaí/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Eugenio Pezzini, nº 150, Cordeiros, CEP: 88311-000, Itajaí /SC, NIRE 42900053059 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0021-90, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais os imóveis registrados sob as matrículas 2435, 2436, 46536, 46537, 46539 e 46540, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, e transcrições nº 37646 e 39364 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Itajaí, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
2. **Estabelecimento de Mauá/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, Capuava, CEP 09.380-000, Mauá/SP, NIRE 35.9.01305790 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas 1138 e 11.596, no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
3. **Estabelecimento de São Francisco do Conde/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rodovia BA, nº 523, Km 04, Lote 03, Caípe, São Francisco Do Conde/BA, CEP 43900-000, NIRE 29.9.0056540.8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 151, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
4. **Estabelecimento de Paulínia/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bonfim, CEP: 13.147-070 Paulínia/SP, NIRE 35900262043 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 2.532, no 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
5. **Estabelecimento de Santos/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua João dos Reis Portela, nº 81, Parque Industrial Alemoa, CEP: 11.095-540,



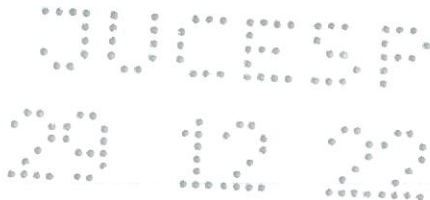
Santos/SP, NIRE 35.900.409.800 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0104-52, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 30231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

6. **Estabelecimento de São José dos Campos/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.200, Jardim Americano, CEP 12.225-011, São José dos Campos/SP, NIRE 35.9.0101610-1 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 46.501, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
7. **Estabelecimento de Jardinópolis/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km-329, Sala 01 e 02, Zona Rural, Jardinópolis, CEP:14680-000, Jardinópolis/SP, NIRE 35901305854 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0060-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 74.565 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
8. **Estabelecimento de Duque de Caxias/RJ:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Tadeu Kosciusko, nº 398, Vila Actura, CEP: 25.225-310, Duque de Caxias/RJ, NIRE 33900169602 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 31.408 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
9. **Estabelecimento de Serra/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Copacabana, 1628, Sala A, Civit II, CEP: 29.168-076, Serra/ES, NIRE 32900282572 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0006-51, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula nº 22.131 no Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.
10. **Estabelecimento de Araucária/PR:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rod. BR 476, 1862 - Km 149 - Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, Araucária/PR, NIRE 41.900.202.681 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0093-65, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 514/1, no Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
11. **Estabelecimento de Cascavel/PR:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1415, Quadra 262ª, Lote 262ª, Morumbi, CEP: 85810-800, Cascavel/PR, NIRE 41900499722 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0041-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob



a matrícula 40046, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

12. **Estabelecimento de Ponta Grossa/PR:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 155, Chácara Rebita - Contorno, CEP: 84.061-000, Ponta Grossa/PR, NIRE 41900202703 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0095-27, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 9645, no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Ponta Grossa/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
13. **Estabelecimento de Joinville/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada rua Waldemiro José Borges, nº 2890, Itinga, CEP: 89.232-025, Joinville/SC, NIRE 4290020298 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 12.323, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
14. **Estabelecimento de Londrina/PR:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joper Margraf Lopes, nº 85, Gleba Jacutinga, CEP: 86073-000, Londrina/PR, NIRE 41900565784 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0141-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 50491, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
15. **Estabelecimento de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Hans Ditter Schimidts, s/n, Bairro Área Industrial, CEP: 88.104-800, São José/SC, NIRE 429.002.0280 e CNPJ 60.886.413/0079-07, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 8981, no Cartório de Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza, Comarca de São José, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
16. **Estabelecimento de Canoas/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Primavera, nº 2529, Rio Branco, CEP: 92.200-300, Canoas/RS, NIRE 4390058992-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas nº 42794, nº 52227 e nº 116196 no Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.
17. **Estabelecimento de Passo Fundo/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida BR 285, KM 302, nº 13000, Valinhos, CEP: 886413-800, Passo Fundo/RS, NIRE 43.9.00678947 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 44.188,



- no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
18. **Estabelecimento de Pelotas/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Fernando Osório, nº 4.777, Três Vendas, CEP: 96.070-741, Pelotas/RS, NIRE 43.900.678.912 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0087-17, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 121.576, no Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona, Livro nº 2 – Registro Geral, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
  19. **Estabelecimento de Santa Maria/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Maria Calcagno, nº 300, Vila Presidente Vargas, Pé de Plátano, CEP: 97.110-480, Santa Maria/RS, NIRE 43900589936 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 33.940, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
  20. **Estabelecimento de Caxias do Sul/ RS:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-090, Caxias do Sul/RS, NIRE 4390098971-3 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 43.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/ RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
  21. **Estabelecimento de Goiânia/GO:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5, CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, Goiânia/GO, NIRE 52900074488 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0045-68, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a Matrícula 5.140, Livro 02 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Circunscrição de Goiânia/GO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
  22. **Estabelecimento de São Luís/MA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida dos Portugueses, nº 200, Km 09, Itaqui, CEP: 65.085-582, São Luís/MA, NIRE 21900133365 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 20.407, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
  23. **Estabelecimento de Teresina/PI:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1661, Itarare, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-



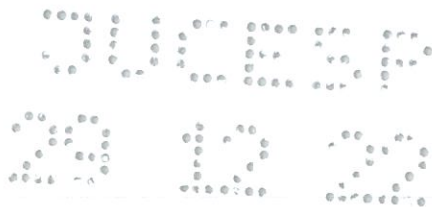
- 750, Teresina/PI, NIRE 2290093097 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 19.452 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
24. **Estabelecimento de Gurupi/TO:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Via Primária II, nº 820, Lts. 16/21, Qd. 1, Parque Industrial, CEP 77.445-510, Gurupi/TO, NIRE 17900023397 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0130-44, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula número 34.971, no Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
25. **Estabelecimento de Brasília/DF:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Sin Setor Inflamáveis Norte, LT 14, Zona Industrial, Guara, CEP: 71.225-000, Brasília/DF, NIRE 5390013937-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 4088, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.
26. **Estabelecimento de Barueri/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Presidente Castelo Branco, 772, km 19,5 Parte - Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri-SP, NIRE 35.904.434.299 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0113-43, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
27. **Estabelecimento de Belém/PA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Salgado Filho, S/Nº, Bairro Miramar, Belém/PA, CEP 66119-010, NIRE 15.900.212.431 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0153-30, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
28. **Estabelecimento de Ipojuca/PE:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Av. Portuária, S/Nº - Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, NIRE 26.900.298.725 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0151-79, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
29. **Estabelecimento de Aracaju/SE:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala B, José Conrado De Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-100, NIRE 28.900.080.624 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0159-26, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
30. **Estabelecimento de Barra de São Francisco/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia ES 080 - KM 01, S/Nº - Sala B - Polo Industrial - Barra de São



Francisco/ES - CEP 29.800-000, NIRE 32.900.595.163 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0116-96, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

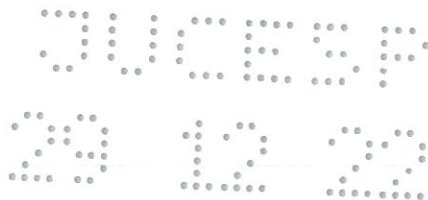
31. **Estabelecimento de Bauru/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, s/nº - Qd. 2 - Dist. Ind. III, CEP 17064-851, Bauru/SP, NIRE 35.901.305.811 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0007-32, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
32. **Estabelecimento de Curitiba/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia BR 470 S/Nº KM 248 - Parte - Setor Industrial, Curitiba/SC, CEP 89520-000, NIRE 42.900.999.271 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0112-62, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
33. **Estabelecimento de Itaobim/MG:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua A, nº 57 - Parte - Distrito Industrial, Itaobim/MG, CEP 39.625-000, NIRE 31902389438 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0114-24, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
34. **Estabelecimento de Jequié/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod BR-116, Km 704,5 S/N, Parte, CEP 45.207-466, Vila Suíça, Jequié/BA, CEP 45.207-466, NIRE 29900670473 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0008-13, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
35. **Estabelecimento de João Pessoa/PB:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Martinho Lutero, 633, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-000, NIRE 25900125773 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0158-45, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
36. **Estabelecimento de Juazeiro/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av 04, S/Nº - Quadra II Lotes 40/41, Espaço A, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP 48.909-753, NIRE 29.900.565.416 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0155-00, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
37. **Estabelecimento de Macapá/AP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Duque de Caxias, S/Nº - Gleba AD-01 Lote L 26 - Retiro Nossa Srª de Lourdes, Macapá/AP, CEP 68906-720, NIRE 16.900.021.121 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0145-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
38. **Estabelecimento de São José do Rio Preto/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Percy Gandini, 881 - Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-000, NIRE 3590130582-0 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.





39. **Estabelecimento de Terminal Sul/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Guilherme Schell, S/Nº, FDOS REDE FERROVIARIA, Via São Luiz, Canoas/RS, Cep: 92.420-000, NIRE 43.900.673.376 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0142-88, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
40. **Estabelecimento de Escritório Comercial de Fortaleza/CE:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Av. Santos Dumont, 2122 - 7º andar - Sala 705, 706, 707 e 708, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, NIRE 2390036163-7 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0084-74, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.
41. **Estabelecimento de Escritório Comercial de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Rua Victor Meireles, 600 - Sala 1001 e 1002, 10º andar, São José/SC, CEP 88101-170, NIRE 42900760383 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0094-46, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Apenas para fins de esclarecimento, todos os empregados vinculados a todos os estabelecimentos comerciais transferidos da Liquigás à Copa Energia, acompanhados de todos os ativos e passivos relacionados, incluindo provisões, também são transferidos à Copa Energia juntamente com os estabelecimentos aos quais são vinculados.



## APÊNDICE I DO ANEXO A

i. *Matrícula nº 2435 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "1", com área de 2.080,00 (dois mil e oitenta ) metros quadrados, medindo ao norte com o prolongamento da travessa "B", 8,00 metros, ao sul, com a rua Reinaldo Schmithausen, 9,00 metros; ao leste com terras da outorgada, 264,00 metros, e ao oeste com mais terras da outorgada e com a travessa "A", 260,00 metros, sem benfeitorias, - situada no lado par da Rua Reinaldo Schmithausen, 1ª quadra distando da esquina com a Rua Eugenio Pezzini, ao oeste 61,00 metros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 381.241,14 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

ii. *Matrícula nº 2436 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL:** o terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "2", com área de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados, medindo ao norte com terras da outorgante/digo, outorgada, 56,00 metros; ao sul, com mais terras da outorgada, 56,00 metros; ao leste, com a Rua "A", 7,00 metros, e ao oeste, com a Rua Eugenio Pezzini, 7, 00 metros, a área está sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Eugenio Pezzini, 1ª quadra, distando da esquina com a Rua Reinaldo Schmithausen, ao sul, 111,00 metros, representada pela rua "A", em parte e pela travessa "A" no trecho compreendido entres as ruas "A" e "B" do loteamento aprovado, sob nº 37, pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 161.399,33 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).



**Ônus/Gravames:** Não há.

**iii. Matrícula nº 46536 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC**

**IMÓVEL:** Um terreno rural, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 14,16,18 e 20 da quadra 3, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com área de 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro ) metros quadrados, frente a oeste com 48,00 metros, na Rua “B”, fundos a leste, a mesma medida, nos lotes nºs 19 e 21 de Jose Candido ramos e lotes 23 e 24 dos primeiros outorgantes; extrema a Norte com a travessa “B” e a Sul com o lotes nº 12 de propriedade da compradora, medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-114, fl 32, Livro 3.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 13.350,83 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**iv. Matrícula nº 46537 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC**

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 23 e 24 da quadra nº 3, da planta de loteamento, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a área de 672,00 metros quadrados, frente a leste, com 24 metros, na rua “A”, fundos a Oeste,, a mesma medida, nas terras da outorgada compradora extrema a Sul com o lote, nº 21 , dela compradora, e a norte com a travessa “B” medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-634, fl 164, Livro 3,

**Valor Contábil:** R\$ 5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.



v. **Matrícula nº 46539 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC**

**IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 1 a 20 inclusive da quadra nº 1, da planta de loteamento de propriedade de Arnaldo Schmitt, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a área de 6.832,00 metros quadrados, frente a Sul, com 61 metros, na estrada Itajaí-Blumenau, fundos a Norte na Travessa “A”, onde mede 56,00 metros, extrema a Leste com a rua “A”, medindo aí, 133 metros, e a oeste mede 111,00 metros, extremando com a rua “B”.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-921, fl 252, Livro 3.

**Valor Contábil:** R\$ 83.920,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

vi. **Matrícula nº 46540 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC**

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros com a área de 13.365,00 metros quadrados, fazendo frente a Norte, com 66 metros, nas marinhas do Rio Itajaí-Açu, e fundos a sul, a mesma medida, na rua Reinaldo Scmithausen, onde também faz frente, extrema do lado leste com terras de Gervasio Sedez ou de quem de direito hoje for, e do lado Oeste com ditas de Arnaldo Schmitt ou quem hoje for, medindo em cada uma destas extremas, 202,50 metros, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, e mais 73,96 metros quadrados de área edificada e que serve para escritório.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-6.065, fl 149, Livro 3 “E”.

**Valor Contábil:** R\$ 23.756,03 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

vii. **Matrícula nº 1138 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 21.750,00ms<sup>2</sup> (Vinte e um mil e Setecentos e Cinquenta



Metros Quadrados) com as seguintes características: partindo no lugar denominado Várzea Capitão João, perímetro Urbano, medindo 50,00m da frente para o atual Alberto Soares Sampaio; do lado esquerdo de quem olha da Avenida olha para o lote terreno, mede 435,00m, da frente aos fundos; dividindo em toda a sua extensão com propriedade da Liquigás do lado direito mede também 435,00m da frente aos fundos e nos fundos tem a mesma largura da frente de 50,00m, confrontando do lado direito e fundos com a área remanescente de propriedade da ora vendedora, localiza-se no lado par da referida Avenida, e desta 305,67m da esquina com a Avenida.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 6185 da matrícula 1138 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 390.072,53 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

viii. ***Matrícula nº 11.596 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Mauá/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá/SP, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 24.640,00ms<sup>2</sup> (Vinte e Quadro mil e Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: medindo 110,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 224,00m da frente dos fundos de ambos os lados, confinando pela frente com a Estrada de ferros Santos-Jundiaí, nos fundos com a propriedade de Argoter segunda – indústria, comércio e Representações Limitada, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Ferro, confronta com a propriedade de Cia. Superfosfatos de Produtos Químicos e do lado esquerdo com proprietários.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 36.548 Cartório Oficial do Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 648.499,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

JUL 29 10 29

ix. **Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA**

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquegás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior:** Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Obs.: Agipliquegás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquegás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

x. **Matrícula nº 2.532 – 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas /SP**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Paulínia, localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bairro Bonfim, com uma área de 11.600 ms<sup>2</sup> (Onze mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: situada inicia-se no ponto de intersecção de linha divisória com a parcela de terreno prometido a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria, com a linha divisória de estrada marginal de propriedade comum das distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; daí segue pela distância de 49,00m até um marco cravado no início da curva que acompanha o início da estrada que divide a área da propriedade de Raul Murayama e outros; daí segue pela distância de 10,50m acompanhando referida curva; daí segue rumo de 82° 43' SE pela distância de 126,47m sempre acompanhando a estrada divisória; daí deflete ao rumo 59° 34' SE pela distância de 8,26m; daí segue em curva pela distância de 23,56m; dividindo com a



estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras; daí segue pela distância de 92,00m até atingir a intersecção da linha divisória da área com a estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras e a linha divisória desta área e área prometida a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria; daí deflete em ângulo de 90° seguindo pela distância de 145,00m no rumo de 59° 34' NVV até atingir o ponto onde se iniciaram estas divisas, encerrando a área de 12.290,89 m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92.

**Registro Anterior:** Prenotação nº 5.654 e R.02 da matrícula 35.706, ambas do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 1.206.130,74 (um milhão, duzentos e seis mil, centro e trinta reais e setenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

***xi. Matrícula nº 30.231 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno, de forma retangular, situado à Rua João dos Reis Portela nº 81, no loteamento denominado “Alemoa”, no perímetro urbano desta Comarca, constituído do lote nº 18 e metade do lote nº 15, com a seguinte descrição: medindo 100,00 metros de frente, confrontando à direita, de quem do terreno olha para a via pública, com a Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 150,00 metros à esquerda, com a faixa reservada para desvios férreos, numa extensão de 150,00 metros e, nos fundos, confina com o lote nº 405 da Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 100,00 metros, encerrando a área de 15.000,00 m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 1.030.077,70 (Um milhão, trinta mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

***xii. Matrícula nº 46.501 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno com a área de 16.768,47 ms<sup>2</sup>., cujo seu marco inicial 4-A, está cravado a 149,91 ms., do marco 8 que está cravado na margem direita da Estrada Municipal do Bom Retiro, - no sentido de quem vem da Cidade de São José dos Campos, no ponto onde os terrenos

JUL 29 12 22

de Shinob Matsubayashi e s/m., se limitam com as terras pertencentes a Benedito Cassiano da Silva, distância essa que é o ponto inicial, que tem o seguinte sentido de azimute e distância de 8-4-A – Az – 262° 47' 02" , na distância de 149,91 ms., confrontando com terras de Benedito Cassiano da Silva , e defletindo a esquerda pelo AZ - 173°48'31" na distância de 109,28 ms. Até o marco 4-B, confrontando com terras Shinob Matsubayashi es/m., cedida à Supergásbrás Distribuidora de Gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 265°12'00", na distância de 157,03 ms. Até o marco 1-B confrontando com Shinob Matsubayashi e defletindo a direita pelo AZ – 353°08'51" na distância 107,48 ms., até o marco 1-A confrontando com a Companhia Ultra gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 86°40' 21" na distância de 72,36 ms., até o marco 2, e defletindo à esquerda pelo AZ – 82°43'32" na distância de 84,19 ms., até o marco inicial 4-A totalizando uma distância de 156,55 ms., confrontando desde o marco 1-A até o marco 4-A com terras de Benedito Cassiano da Silva.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 208.855,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xiii. Matrícula nº 74.565 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Ribeirão Preto, localizada na Avenida General Camara, bairro Ipiranga, com uma área de 1.600,00ms<sup>2</sup> (Hum mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: Com frente para avenida General Camara esquina da Rua d. Pedro I, onde mede 40,00 metros por 40,00 metros da frente aso fundos, confrontando na frente e fundos com as ruas já referidas.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 128.604,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xiv. Matrícula nº 99.429 Ficha 01– 2º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São José do Rio Preto/SP**

**IMÓVEL:** Um prédio para escritório e depósito, situado na Avenida Percy Gandini, nº 881 – Vila Toninho, com área total construída de 541 metros quadrados, sendo 101 metros quadrados para o escritório e 440,00 metros quadrados para o depósito, e seu respectivo terreno urbano,



DUCESE  
29 10 22

constituído dos lotes 39 e 40, da quadra nº 05-E, situado na Vila Toninho, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida Percy Gandini; 120,00 metros do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 38; 120,00 metros do lado esquerdo, confrontando como o lote 41; e 100,00 metros de fundos, confrontando com os lotes 20 e 21; encerrando a área de 12.000,00 metros quadrados.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 38.697, 3-W às fls. 020, de 15 de Janeiro de 1970, deste Serviço Registral.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 244.706,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

xv. ***Matrícula nº 31.408 – Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias***

**IMÓVEL:** Lote de Terreno N°01 da quadra 34 da Rua Tadeu Kosciusko. Situado no lugar denominado “VILA ACTURA”, 2º distrito deste município. Dentro do perímetro urbano oriundo do remembramento dos lotes 01 e 02º qual tem seguintes descrição: Partindo do ponto A o terreno mede 372.74m de frente para a Avenida Tadeu Kosciusko 13,17m em curva da Avenida Tadeu Kosciusko para a rua Manoel do Espírito Santo num ângulo interno de 90º 157,38m linha reta pela estrada fabor 7,26m em curva de estrada fabor com o Ponto a na Avenida Tadeu Kosciusko, num ângulo interno de 117º. Fechando a poligonal do terreno.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 21.581 a 21.601 e 21343.fichas 01 deste R1.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 1.092.526,77 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xvi. ***Matrícula nº 22.131 – Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra/ES***

**IMÓVEL:** Uma área sem edificações com 13.252,88 M² (treze mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), designada de ÁREA “D”, desmembrada da área maior com 70.625,45 M² (setenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no loteamento CENTRO INDUSTRIAL DA GRADE VITÓRIA II, em carapina, município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e

JUL 2022

características: frente com a Rua 4-A, medindo 91,41 m, fundos com a Área C, medindo 81,60 m, lado direito com a Área B, medindo 149,40 m e lado esquerdo com o lote 05, medindo 190,88 m.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Av. nº 04/22.131 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 103.815,14 (Cento e três mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xvii. ***Matrícula nº 514 – Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR***

**IMÓVEL:** O lote de terreno urbano nº 4 (quatro) da Planta da Subdivisão das Cias Distribuidoras de Gás, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/02/76, com área de 31.914 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, novecentos e quatorze metros quadrados), com as seguintes características: Inicia no cruzamento da divisa norte do lote 2, com a divisa oeste do lote 7, vendido à Utingás Armazenadora, seguindo a linha de divisa oeste do lote 7, numa extensão de 162,00 m; até encontrar a divisa sul do lote 6, vendido à Utingás Armazenadora S/A. Daí deflete à esquerda num ângulo de 90° e segue em linha reta por uma extensão de 197,00 m até encontrar a divisa com o terreno de Basílio Say e sua mulher Anna Say. Daí deflete novamente à esquerda num ângulo de 90°, seguindo em linha reta numa extensão de 162,00 m até encontrar a divisa norte do lote nº 3. Deste ponto, deflete novamente à esquerda, em 90° e segue em linha reta numa extensão de 197,00 m até encontrar o ponto de origem.

Data: 12/04/1976 Prot. 673 – DIVISÃO Amigável – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/1976, fls. 135, livro 420 de 26º Tabelionato da Capital de São Paulo; as proprietárias: 1) Companhia Ultragas S/A; 2) Supergasbrás Distribuidora de Gás; 3) Liquigás do Brasil; 4) Plenogás Fuganti S/A; 5) Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e 6) Pibigás do Brasil S/A; acima qualificadas; neste ato representadas por seus procuradores, DRs: Aloysio Gonçalves Martins e Edgard Benozzatti, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB-SP sob nºs: 8.776 e 5.899, CPF 002.033.278 e 039.427.838, residentes na Capital de São Paulo, a av. Brigadeiro Luiz Antonio 1.343; não mais desejando continua em comunhão na área formada pelo lote objeto desta matrícula e os lotes nºs: 01(um), 2(dois), 3(três) e 5(cinco); destinaram à condômina: Liquigás do Brasil, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

DUPLICAÇÃO  
2022

**Registro Anterior:** Transcrição nº 12.461, fls. 47, livro nº 3D; 13.067 e 13.659, livro nº 3E. todos deste registro.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 295.608,12 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xviii. **Matrícula nº 40046 – Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR**

**IMÓVEL:** Lote de terras rural nº 262-A, da subdivisão de uma área de terras constituída lote nº 263 e parte do lote nº 262, com área de 24.000,00m<sup>2</sup>, do 11º Perímetro do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: Norte: Por uma linha reta com rumo NO 75°06'SE medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente do lote 262, do mesmo perímetro; Leste: Por uma linha reta, pela faixa de domínio da BR 369 com rumo NE 22°50'SO, medindo 121,16 ms confronta com a BR 369; Sul: Por uma linha reta com rumo SE 75°06'NO medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão; Oeste: Por uma linha reta, com rumo SO22°50'NE medindo 121,16ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** M. 38.384, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 34.946,59 (Trinta e quatro mil, novecentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xix. **Matrícula nº 9645 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – Ponta Grossa/PR**

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pela unificação dos quinhões F-2 e H, atualmente denominado de quinhão H localizado na Chácara Rebita, deste Município e Comarca, medindo de quem da Avenida olha o imóvel, 232,20 (duzentos e trinta e dois metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Perimetral; do lado esquerdo, divide com o quinhão I onde mede 99,30 (noventa e nove metros e trinta centímetros), fechando o perímetro no fundo, faz frente para a Rua Nicolau Kluppel Neto, antiga rua Osmário Martins Ribas, onde



mede 225,90 (duzentos e vinte e cinco metros e noventa centímetros), com a área total de 10.000,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de forma triangular.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** R-1-6891 e R-1 6582 Reg. Geral, 1º Registro de Imóveis.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 103.984,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xx. Matrícula nº 12.323 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Joinville, localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 2890, bairro Itinga, com uma área de 7.833,37m<sup>2</sup> (Sete mil oitocentos e trinta e três metros quadrados) com as seguintes características: dito terreno situa-se no lado direito da rua Waldemiro José Borges no sentido de quem vai de Joinville à São Francisco do Sul e 117,00 metros após a edificação nº1870 no mesmo sentido, fazendo frente com 71,00 metros, para a Rua Waldemiro José Borges tendo de fundos pelo lado direito de que vem da citada rua olha o terreno 120,00 metros, confrontando com as terras de Juvenal Bogo, a pelo lado esquerdo com 164,85 metros, confronta-se com terras de Transporte e Turismo Gidion LTDA. Fazendo fundos com 55,00 metros, novamente com terras Transporte e Turismo Gidion LTDA.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 1.429 e R.02 da matrícula 12.323, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Zona de Joinville/SC.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 28.386,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xxi. Matrícula nº 50491 – Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR**

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nr. 315/A-2 (trezentos e quinze/A-dois), com a área remanescente de 15.000,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 107.646,451 m<sup>2</sup>, esta da subdivisão do lote nr. 315-A, situado na GLEBA JACUTINGA, neste município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: “Tendo início no lote 315/A-2-A, ponto comum de divisa com a área da P.M.L.: deste ponto

JUCESP  
29 12 20

segue nos seguintes rumos e distâncias:- NE-11° 25' 52" – SW - 134,823 metros, em desenvolvimento de curva de esquina à direita de 9,09 metros e raio de 5,46 metros; SE – 73°12'38" – NW – 28,182 metros e em desenvolvimento de curva à direita de 80,53 e raio de 310,663 metros, confrontando com a Rua "A" (parte) e área da P.M.L.; e, finalmente segue SW – 10°51'48" – NE – 119,48 metros e NW – 78° 45' 51" – SE – 113,53 metros, confrontando com o lote 315/A-2-A, chegando ao ponto de partida".-Tudo de acordo com o mapa, Memorial Descritivo, Ofício nr. 204/94 – S.O., de 07/04/1994, da Prefeitura Municipal de Londrina, e Guia do CREA – A.R.T sob nr. 533509, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nr. 2.134.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** 2/8.611 RG, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 266.615,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxii. *Matrícula nº 8981 – Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC*

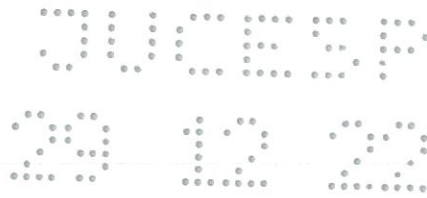
**IMÓVEL:** O terreno com área de 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, situado na Área Industrial da Grande Florianópolis, em Picadas do Sul, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 95,00 metros, lado do acesso "A-3", fundos na mesma extensão extrema com terras de Max Hablitzel; laterais com 90,00 metros, lado Leste com o Acesso Principal "A" e lado Oeste com terras de Codisc-S/A Cia de Distritos Industriais de Santa Catarina.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito no Cartório Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC, às folhas 052 do livro 2/Q, sob o nº de ordem R.3-3179.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 724.258,94 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.



iii. **Matrícula nº 42794 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

**IMÓVEL:** Constituído pelos terrenos a seguir descritos: a) Um Terreno com a área de 10.188 metros quadrados, medindo 38,50m de frente a Leste, à rua Independência; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; ao Sul, medindo 255,00m mais ou menos, de frente ao fundo, divide com terras de Paulo Hugo Seibel e outros, formando esquina com a rua Independência e com terras de Paulo Hugo Seibel, e outros b) Um Terreno na Vila Industrial, quadra K, lotes 190, 190A e 191, medindo cada um, 11,00m à rua Gen. Osório, a Leste, por 33,00m de frente ao fundo; c) Um Terreno na quadra K, parte do lote 219, com 11,00m à Faixa Federal, a Oeste; 23,70m ao Norte; 24,75 metros, lado Sul; entesta com o lote 190. d) Um Terreno, quadra K, parte do lote 220, frente à Faixa Federal, a Oeste; 24,75m ao Norte; 25,80m, ao Sul; entesta com o lote 190A. e) Um Terreno, na quadra K, parte do lote 221, com 11,00m a Oeste, à Faixa Federal; 25,80m de frente ao fundo, ao Norte; 25,90, ao Sul, entesta com o lote 191; f) Um terreno com a área de 47.725m<sup>2</sup> medindo 166,00m de frente, a Leste, à rua Nicolau Seibel, com os lotes 1 à 6 da Vila Maracanã, com a rua Ana Nery e com parte final da rua Montenegro; 241,00m de frente ao fundo, ao Sul, divide com terras de João H. Seibel e de Paulo H. Seibel; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; 330,00m ao Norte, divide com terras da sucessão de Frederico Reuter. g) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 1, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 64,00m à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João H. Seibel e outros; divide o lote 1 com a rua Montenegro, e o lote 6 com a rua Ana Nery. h) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 2, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 10,00m cada um, à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João-H. Seibel, e outros; o lote 1, divide com a rua Ana Nery e o lote 6 com a rua Nicolau Seibel i) Um Terreno na Vila Primavera, lote 161, medindo 9,90m, à rua Primavera; 31,50m de frente ao fundo; entesta com terras de Carlos Tutterleib; divide com terras da Vila Primavera; o imóvel descrito é constituído do referido lote da quadra G. j) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G, lote 183, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos; 31,50m de frente ao fundo; entesta com o lote 160, divide com os lotes 182 e 184; dista 230,20m da Trav. Felipe Camarão. k) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G lote 182, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos, 31,50m de frente ao fundo, entesta com o lote 159; divide com os lotes 181 e 183; dista 220,30m da Trav. Felipe Camarão. l) Um Terreno na Vila Primavera, lote 184, medindo 9,90m ao Norte, à rua Humberto de Campos, 31,50m de frente ao fundo, ao Sul; entesta e divide a Leste e Oeste, com terras de Carlos Futterleib. m) Um Terreno na Vila Rio Branco, quadra G, lote 181, medindo 9,90m à rua Humberto Campos; 25,60m lado Oeste onde divide com terras de Michá Io Bo ko; 11,95m lado Leste com ditas de Maria Angélica de C. Medeiros.

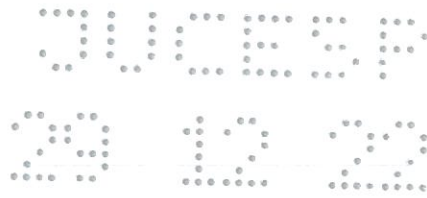
**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 192.617,58 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

iv. **Matrícula nº 52227 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 2.165,00m<sup>2</sup> mais ou menos, medindo 10,00m de frente, a Leste, confinando com o fim da rua Primavera, entesta a Oeste, com o Rio Gravataí, tendo ao Norte, 215,00m de frente ao fundo, onde divide com terras da adquirente, ao Sul, 218,00m mais ou menos, de frente ao fundo, onde divide com a faixa de terras com a largura de 8,00m em toda sua extensão e que constitui



uma servidão, para todos os efeitos da Lei, à compradora ou a quem ela ceder, juntamente com a propriedade da Sociedade Anônima Gaúcha de Gás - Walgás - inclusive as benfeitorias descritas na transcrição nº 52.226". ORIGEM: Transcrição nº 16.122 do Livro 3-J.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liguigás Distribuidora S/A, inscritano CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 123.720,64 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.



**xxv. Matrícula nº 116196 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

**IMÓVEL:** Galpão de alvenaria, com área de 1.320m; escritório de alvenaria, com área de 683m; cabine elétrica, com área de 24m; bomba de gás, com área de 32,5m; e bombas de água, com área de 17,28m todos sob nº 2.59 da rua primeira. E o Respectivo terreno na zona urbana da cidade de Canoas RS, possuindo a área superficial de 9.6758m com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente na extensão 38,50m no alinhamento com a Rua independência; ao Oeste onde faz fundo com o Rio Gravataí; ao Norte na extensão de 225m de frente.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 106.651,56 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xxvi. Matrícula nº 44.188 – Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Passo Fundo, localizada na BR 28, KM 302, nº 13000, bairro Valinhos, com uma área total de 40.000ms<sup>2</sup> (Quarenta mil Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, lugar denominado Invernada do Machado, confrontando atualmente: ao NORTE, com BR 285, trecho Passo Fundo a Carazinho, por duas linhas que se medem respectivamente 36,45m e 85,37m; ao LESTE, com parte do mesmo imóvel por uma linha de 330,93; ao SUL, com leito da estrada de ferro, trecho Passo Fundo-São Miguel, por uma linha de 99,48m; e, a OESTE, partindo da BR285, segue rumo sul, por uma linha de 304,82m, daí segue rumo Leste, por uma linha de 6,25m; e daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 77,31m, construído um pavilhão industrial de alvenaria, com 3.345,19-m<sup>2</sup>, localizado na BR285, KM302, saída para Carazinho, conforme carta Habite-se da Prefeitura Municipal de Passo Fundo nº 036/93 de 17.02.93 e certidão Negativa de Débito do INSS, Série C nº 530627 PCND nº 419-033.02/00975 de 19.08.93, ambas arquivadas no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08.

**Registro Anterior:** Transcrição do livro 2 Rg, da matrícula 44.188, do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 158.046,21 (Cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.





xxvii. **Matrícula nº 121.576 – Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona**

**IMÓVEL:** Um terreno, contendo em seu interior com prédio em alvenaria com área construída de quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados (4.511,00m<sup>2</sup>), situado nesta cidade de Pelotas/RS, com área superficial de 63.605,32m<sup>2</sup> (sessenta e três mil, seiscentos e cinco metros quadrados, e trinta e dois decímetros quadrados), localizado a 37,00 metros da esquina da Avenida Doutor Félix Antônio Caputo com a Avenida Fernando Osório, com as seguintes confrontações e medidas: a **LESTE** com Avenida Fernando Osório onde faz frente, na extensão de 44,75 metros; ao **NORTE** com os seguintes lotes e imóveis: lote nº 01 da quadra 14, cadastro municipal nº 565; com lote nº 02 da quadra 14, cadastro municipal nº 553, na extensão de 23,26m; com lote nº 03 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 04 da quadra 14, cadastro municipal nº 529, na extensão de 24,49m; com lote nº 05 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 06 da quadra 14, cadastro municipal nº 505; com lote nº 07 da quadra 14, cadastro municipal nº 493, na extensão de 36,36m; com lote nº 08 da quadra 14, cadastro municipal nº 37; com lote nº 09 da quadra 14, cadastro municipal nº 19, na extensão de 35,20m; com Avenida Ministra Francisca Coelho Sampaio; com lote nº 07 da quadra 15, cadastro municipal nº 405; com lote nº 06 da quadra 15, cadastro municipal nº 395, na extensão de 51,91m; com lote nº 05 da quadra 15, cadastro municipal nº 383; com lote nº 04 da quadra 15, cadastro municipal nº 371, na extensão de 16,95m; com lote nº 03 da quadra 15, cadastro municipal nº 359, na extensão de 16,53m; com lote nº 02 da quadra 15, cadastro municipal nº 347; com lote nº 01 da quadra 15, cadastro municipal nº 331; com prolongamento da Rua João Monteiro de Souza; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 305; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 297, na extensão de 66,96m; com lote nº 04 da quadra 16, cadastro municipal nº 283; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 269; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 261; com lote nº 02 da quadra 16, cadastro municipal nº 251; com lote nº 01 da quadra 16, cadastro municipal nº 241; com prolongamento da Rua Ervin Tessmann; com lote nº 01 da quadra 17, cadastro municipal nº 209, na extensão de 73,87m; com lote nº 02 da quadra 17, cadastro municipal nº 197; com lote nº 03 da quadra 17, cadastro municipal nº 185; com lote nº 04 da quadra 17, cadastro municipal nº 173; com lote nº 05 da quadra 17, cadastro municipal nº 161; com prolongamento da Rua Ibsen Ferraz Vianna; com lote nº 11 da quadra 18, cadastro municipal nº 131; com lote nº 10 da quadra 18, cadastro municipal nº 119; com lote nº 09 da quadra 18, cadastro municipal nº 107; com lote 08 da quadra 18, cadastro municipal nº 195; com lote nº 07 da quadra 18, cadastro municipal nº 83; com lote nº 06 da quadra 18, cadastro municipal nº 71; com lote nº 05 da quadra 18, cadastro municipal nº 59; com lote nº 04 da quadra 18, cadastro municipal nº 47; com lotes nºs 01 e 02 da quadra 18, cadastro municipal nº 4.801 e 4.813, na extensão de 239,25m (antes com João e Emilio Brod; ao **SUL** com Lote nº 4.729 na extensão de 24,02m; seguindo em direção **oeste** por um segmento de reta na extensão de 117,46m; seguindo em direção **sudoeste** por um segmento de reta na extensão de 224,91m; seguindo em direção **noroste** por quatro segmentos de reta com imóveis das matrículas nºs 20.857 e 20.855, Livro 2-RG, na extensão de 53,81m, na extensão de 63,70m, na extensão de 30,97m, na extensão de 152,08m (antes com Ilson Gilberto Ruts, W. Bribrande ou sucessores, Otto Schulz e Emilio Tessmann); e a **OESTE**, com lote nº 07, imóvel com cadastro na Prefeitura Municipal num todo

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.



sob números 4.769 e 4.777 (matrícula 9.877), onde faz fundos, na extensão de 79,33 metros (antes com Luiz Carlos Nunes da Silva). Inscrição imobiliária municipal: 1007475.

**Proprietária:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** esta matrícula tem origem na retificação do imóvel da matrícula 2.869 do Livro 2-RG, de 09 de fevereiro de 1977, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 431.862,75 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xxviii. Matrícula nº 33940 7.300 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS**

**IMÓVEL:** TERRENO sem acessões de nenhuma espécie, com a área de dezenove mil e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados (19.097,51m<sup>2</sup>) terreno esse urbano por destinação, situado no lugar denominado São José, distrito de Camobi, neste município de Santa Maria limitando se ao Norte onde mede cento e seis metros e quarenta centímetros 106m40, com faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A a Sul onde mede noventa e dois metros e setenta centímetros 92m70 com are dois ao oeste onde mede duzentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros 228m35 com quadra um e dois do loteamento Vila Presidente Vargas e ao Leste onde mede cento e setenta metros e oitenta centímetro 177m80.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 32.226,87 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

**xxix. Matrícula nº 43.232 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Zona de Caxias do Sul/RS**

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Caxias do Sul, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, bairro Desvio Rizzo, com uma área total de 8.220ms<sup>2</sup> (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n.13, da quadra n.2758, do loteamento denominado Planalto Industrial Desvio Rizzo, com frente a oeste para a Rua Dalton Lahn dos Reis (anteriormente Rua n. 04), lado par, distando 249,00m da esquina com a Av. Triches, no Bairro Cidade Nova (anteriormente Desvio Rizzo) dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Gerson Andreis (anteriormente Rua. 02), e Honorato Bazei (anteriormente Rua n. 03), contendo três prédios destinados a comércio e depósito de Gás, em alvenaria, com um pavimento, com



área total construída de 776,04 ms<sup>2</sup>, sito a rua Dalton Lahn dos Reis, 260, tendo o terreno a área superficial de 8.220ms<sup>2</sup> (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados).

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58.

**Registro Anterior:** Transcrição nº M.17.638 fls.01 do livro 2 Rg, da matrícula 43.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 134.305,60 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxx. ***Matrícula nº 5.140 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO***

**IMÓVEL:** UMA GLEBA de terras, com área de 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, situado na Zona Urbana de Goiânia/GO, localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5 Bairro CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, com as seguintes características: “Começa no canto da cerca de arame onde confronta a faixa da estrada de ferro Centro Oeste e de sucessores de Pedro Rasmussem e Geraldo Umbelino de Souza; daí, segue pela referida faixa de ferro numa extensão de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros até a cerca da faixa de domínio da Rodovia Federal de Goiânia-Anápolis (BR-153); daí, virando à esquerda, segue pela Faixa de Domínio, numa extensão de 108,20 (centro e oito) metros, até um ponto onde convencionam-se localizar a divisa de Maria e Morena Froes; daí, virando à esquerda, segue numa extensão de 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) metros até a cerca de arame que beira a estrada velha Usina Jaó (Rádio Brasil Central), confrontando-se, nessa linha com Maria e Morena Froes; daí virando à esquerda, segue por 208 (duzentos e oito) metros até o canto da cerca de arame da divisada faixa de Estrada de Ferro Centro Oeste, confrontando nessa linha cerca de arame com estrada de Usina velha do Jaó, até o PONTO DE PARTIDA, acima descrito.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não há.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 12.079.749,39 (doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.



**xxx. Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA**

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior:** Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xxxii. Matrícula nº 20.407 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA**

**IMÓVEL:** Situado na área denominada ITAQUI-BACANGA neste município de São Luís, Estado do Maranhão. Do ponto 0 ao ponto 1, medindo 171,00m, azimute de 56°26'12", ângulo interno de 89°39' confronta-se com o Norte Gás Butano. Do ponto 1 ao ponto 2 medindo 5,00m; azimute de 326°20'12" e ângulo interno de 270°06", confronta-se com o Norte Gás Butano, do ponto 2 ao ponto 3 medindo 163,00m, azimute 56°20'12" e ângulo interno de 90°00", confronta-se com a Norte Gás Butano. Do ponto 3 ao ponto 4 medindo 103,50m, azimute 146°20'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a CVRD, do ponto 4 ao ponto 5 medindo 50,00m, azimute 258°50'12" e ângulo interno de 67°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 5 ao ponto 6 medindo 86,70m, azimute 184°20'12" e ângulo interno de 254°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 6 ao ponto 7 medindo 234,02m, azimute de 236°05'12" e ângulo interno de 128°15" confronta-se com a CVRD. Fechando a poligonal, do ponto 7 ao ponto 0



medindo 149,98m, azimute de 326°05'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a faixa de domínio da BR. O terreno tem o formato de um polígono irregular e área de 45.883,00m<sup>2</sup>

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98.

**Registro Anterior:** Av. nº 07 da matrícula 20.407, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 549.674,12 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

**xxxiii. Matrícula nº 19452 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI**

**IMÓVEL:** Uma área de 25.756,07, e apresenta-se com as confrontações e formatos seguintes: ao norte limita-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A referida por uma linha reta composta de um segmento a saber. O segmento tem início sobre o mar PI – ponto de partida para início dos trabalhos em campo, onde com o rumo do 108,30 se e comprimento de 41,20mts antigo o marco P2, final do limite norte, ao leste limita se com área da Companhia de Habitação do Piauí, COHAB PI, por uma poligonal irregular composta de 02(dois) segmentos a saber: o primeiro segmento tem início sobre o final do limite norte marco P2 e segue com rumo de 201 30SW e comprimento 102,85mts atinge o marco P3, daí com rumo de 221 30 SW e comprimento de 181,43mts, atinge o marco P4 final do limite leste ao sul limite com área da imobiliária Rios Ltda, por uma linha reta composta de 01 um segmento a saber. O segmento tem 121,00mts, atinge o marco P5 final do limite sul a oeste limita se com a rua sem denominação que dá acesso a NORTE GAS BUTANO por uma linha reta composta de 01 segmento a saber o segmento tem início sobre o marco P5, final do limite oeste onde com rumo de 48 30 NE e comprimento de 311,26mts atinge o marco P1 ficando desta forma fechada o polígono em apreço.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92.

**Registro Anterior:** 35.944, fls 40/41 do livro 3za do 4º Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 393.276,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

JUL 2020

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxiv. ***Matrícula nº 34.971 – Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Gurupi, nos Módulos n. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, na Via Primária II, nº 820, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, desta cidade, com uma área de 19.404,04 m<sup>2</sup> (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Metros Quadrados) com as seguintes características: medindo 120 metros de frente, confrontando com a Via Primária II; 120 metros de fundo, confrontando com a faixa da BR-153; 162,74 metros do lado direito, confrontando com o módulo 22; e 160,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o módulo 15.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não localizado.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 1.622.379,49 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxv. ***Matrícula Nº 4088 – 4º Ofício Do Registro De Imóveis Do Distrito Federal/DF***

**IMÓVEL:** Lote nº14 do Setor de Inflamáveis Sul - SI/SUL, desta capital, com a área total de 15.707 ,95m<sup>2</sup>, com Raio de 100,00m, em forma de semicírculo, — limitando—se com via pública, área pública e lote nº14—A do mesmo setor.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97.

**Registro Anterior:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRÄCAP, com sede nesta Capital, CGC. Nº 00359877/0001—73. Registro anterior: Transcrição nº 44517, fls. 76, do Livro 3 —BB, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. —Dou fé. —Brasília, 11 de maio de 1993.

**Valor Contábil do Imóvel:** R\$ 395.435,62 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

COPEL  
S.A.

**ANEXO B**

**AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO  
DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LIQUIGÁS**

*[restante da página intencionalmente deixado em branco.]*



# PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED00-5FEB-08BC-6D7E> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED00-5FEB-08BC-6D7E



## Hash do Documento

098DB1EEA4E64B2E841D1BE2FF1A2519F645851FD919E66380283F3CD849FD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Maria Eduarda Carvalho do Nascimento - 229.625.098-00 em 21/12/2022 11:10 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: maria.nascimento@copaenergia.com.br

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 21 2022 11:09:54 GMT-0300 (E. South America Standard Time)

**Geolocation** Location not shared by user.

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 200.146.200.68

### Hash Evidências:

864DE98FEBB960FCF47424C534E6534528E2191D21FAA297F54E1C8750AEE70C

- Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

## Evidências

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:07:31 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.153.50.34

**Assinatura:**



JUCEP  
29 10 20

Ruiz

**Hash Evidências:**

772989474860CBDC1268E607D059F4A1D5FFA96FCEAE31E21A883016636E7775



# **Liquigás Distribuidora S.A.**

## **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2022**



## Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores  
Liquigás Distribuidora S.A.

### Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16ª andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20 registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1 de julho de 2022, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, eletronicamente sob nº 161.638, em 26 de agosto de 2022, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/O-4, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Liquigás Distribuidora S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2022 da Liquigás Distribuidora S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 30 de novembro de 2022.

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

2 de 17

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16ª São Paulo, SP, Brasil, 04538-132

T: +55 (11) 4004-8000, [www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.



Liquigás Distribuidora S.A.

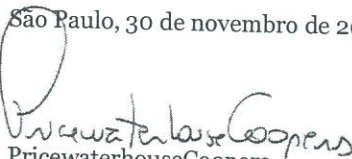
### Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes


- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.113.374.240,13 (um bilhão cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, registrado nos livros contábeis, resumido no Anexo I, representa em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditors Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Sergio Zamora  
Signed By: SERGIO EDUARDO ZAMORA 1c7f90c3802  
CPF: 16704203622  
Signing Time: 30 November 2022 | 19:51 BRT  
  
Sergio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4

**Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022**

<b>Ativo</b>	<b>30 de setembro de 2022</b>	<b>Passivo</b>	<b>30 de setembro de 2022</b>
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	64.251.473,93	Fornecedores e contas a pagar	81.304.296,94
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	381.315.115,06	Salários, férias e encargos	85.014.413,50
Estoques	82.067.757,12	Arrendamentos	32.882.354,17
Imposto de renda e contribuição social	970,70	Imposto de renda e contribuição social	57.531.336,31
Impostos e contribuições	85.895.406,50	Impostos e contribuições	10.319.952,10
Despesas antecipadas	14.451.510,12	Adiantamentos de clientes	16.380.719,09
Outros ativos	15.952.847,88	Provisão para plano de assistência médica	3.170.522,70
		Outras contas e despesas a pagar	14.819.622,50
	<b>643.935.081,31</b>		<b>301.423.213,31</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis	35.544.702,88	Salários, férias e encargos	13.856.083,54
Cauções e depósitos judiciais	59.915.333,94	Arrendamentos	114.733.892,81
Imposto de renda e contribuição social	12.804.153,05	Mútuos a pagar para partes relacionadas	486.779,64
Impostos e contribuições	51.236.762,16	Imposto de renda e contribuição social	15.321.159,23
Despesas antecipadas	1.690.817,84	Provisão para processos judiciais	42.788.116,21
Outros ativos	4.411.234,32	Provisão para plano de assistência médica	84.997.719,25
		Outras contas e despesas a pagar	24.533.640,22
	<b>165.603.004,19</b>		<b>296.717.385,53</b>
			<b>598.140.598,84</b>
<b>Investimentos</b>	13.894.721,13	<b>Patrimônio líquido</b>	
<b>Imobilizado</b>	826.272.043,08	Capital social	211.473.268,60
<b>Intangível</b>	61.809.989,26	Reserva de capital	165.080.495,25
	<b>1.067.579.757,66</b>	Reservas de lucros	430.124.031,96
		Reservas de reavaliação	32.593,00
		Outros resultados abrangentes	15.737.156,08
		Lucros acumulados	290.926.697,75
			<b>1.113.374.240,13</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.711.514.838,97</b>	<b>Total do passivo e acervo líquido</b>	<b>1.711.514.838,97</b>

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

**1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Liquigás Distribuidora S.A. para fins de incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., em 30 de novembro de 2022.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2022, base para composição do balanço patrimonial nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

**1.1 Moeda funcional e de apresentação**

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

**1.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

**1.3 Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado líquido);
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros nos termos contratuais dos fluxos de caixa.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

## **Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

### **Liquigás Distribuidora S.A.**

#### **Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022** **Em reais**

Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e
- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;
- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e
- Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

#### **1.3.1 Reconhecimento e mensuração**

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

#### **1.3.2 Redução do valor recuperável de Ativos financeiros**

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.



**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**

Em reais

resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Desta forma, após os estudos foi definido como política de perda incorrida a taxa de inadimplência histórica de cada um dos clientes da Companhia.

**1.3.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

**1.3.4 Hierarquia de valor justo**

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

**Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

**Nível 3:** técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.



**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
Em reais

**1.4 Contas a receber de clientes e outros recebíveis**

**1.4.1 Contas a receber líquidas de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber abrangem valores denominados como "outros recebíveis" composto basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 20 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

**1.4.2 Outros recebíveis**

Referem-se a valores decorrentes de alienação de ativos, repasse de despesas para terceiros e para partes relacionadas, vide item abaixo.

**1.4.3 Partes relacionadas**

A Liquigás realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e as melhores práticas de Governança Corporativa.

As operações com partes relacionadas se referem sobretudo ao repasse da despesa de pessoal-chave da Administração, custos de contratações de serviços corporativos e ações de marketing contratados conjuntamente para obtenção de economia de escala, além da comercialização de GLP.

**1.5 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

8 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

O estoque de recipiente transportável é classificado como estoque de revenda tem a sua receita reconhecida como receita operacional e o custo reconhecido como custo dos produtos vendidos.

**1.6 Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**1.7 Imposto de renda e contribuição social correntes**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito a compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

**1.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

**1.9 Investimento em controlada**

O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controlada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

**1.10 Imobilizado**

**1.10.1 Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário.
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumenta a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**1.10.2 Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

**1.10.3 Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**

**Em reais**

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Para fins de emissão deste laudo de avaliação, a Companhia avaliou e concluiu que não há impacto em relação à mudança de vida útil definida dos ativos, que pudesse impactar os saldos apresentados no balanço.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

**1.11 Intangível**

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

**1.12 Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**

**Em reais**

O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

**1.12.1 Ativo de direito de uso**

Conforme divulgado nas demonstrações contábeis divulgadas de 31 de dezembro de 2021, nota explicativa nº 9, a Companhia apresenta o ativo de direito de uso como um item do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2022 o valor de ativo de direito de uso, do acervo cindido, é de R\$ 127.175.859,79.

**1.13 Fornecedores e contas a pagar**

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não possui risco sacado (*Reverse Factoring*), portanto, não efetua qualquer divulgação adicional a respeito.

**1.14 Benefícios a empregados**

**a) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**b) Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

13 de 17

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

**c) Benefícios concedidos a empregados e aposentados**

**Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)**

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano <sup>(1)</sup>, quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia e suas Controladas.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.



**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

**d) Planos de contribuição definida**

A Liquigás possui o Plano de Previdência Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

**2. Estimativas e julgamentos relevantes**

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

**2.1 Estoques**

A Companhia constitui provisões para perda nos estoques com base no giro por meio de inventário anual, adicionalmente efetua avaliação periódica para reconhecimento e mensuração da perda por obsolescência dos estoques e/ou ajuste ao valor realizável.

**2.2 Arrendamentos**

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (*Credit Default Swap*) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o *rating* de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos em 31 de dezembro de 2021 foi de 7,90% ao ano.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

15 de 17





**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
Em reais

**2.3 Benefícios concedidos a empregados e aposentados**

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 5 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

**2.4 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências**

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

**2.5 Tributos diferidos sobre o lucro**

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

**2.6 Perdas de crédito esperadas**

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

**Liquigás Distribuidora S.A.**

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**  
**Em reais**

A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

**2.7 Vida útil estimada dos ativos**

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

\* \* \*

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.

17 de 17

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.



Certificate Of Completion

Envelope Id: 48E9FC3635584F06ADD044D2C41DD318
Subject: Complete with DocuSign: LIQUIGASDISTRSET22.LAU.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
Envelopelid Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia
Status: Completed
Envelope Originator: Pedro Tintilio
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
São Paulo, SP 05001-100
pedro.tintilio@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original 30 November 2022 | 19:36
Holder: Pedro Tintilio
Location: DocuSign
Status: Original 30 November 2022 | 19:51
Holder: CEDOC Brasil
Location: DocuSign
BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Signer Events

Sergio Zamora
sergio.zamora@pwc.com
Partner
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Signature



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.56.5.228

Timestamp

Sent: 30 November 2022 | 19:40
Viewed: 30 November 2022 | 19:50
Signed: 30 November 2022 | 19:51

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Maia
camila.maia@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 04 August 2022 | 11:50
ID: f08d8c26-a1bc-4a4e-b51a-0319c0d1bbbc
Company Name: PwC



Sent: 30 November 2022 | 19:40
Viewed: 30 November 2022 | 19:41

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

COPIED  
2022

### Carbon Copy Events

#### Status

#### Timestamp

Fabricio SAbbade  
fabricio.s.abbade@pwc.com  
Director  
PwC BR

COPIED

Sent: 30 November 2022 | 19:40

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Felipe Passos  
felipe.passos@pwc.com

COPIED

Sent: 30 November 2022 | 19:40

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Pedro Tintilio  
pedro.tintilio@pwc.com

COPIED

Sent: 30 November 2022 | 19:51

Viewed: 30 November 2022 | 19:51

Signed: 30 November 2022 | 19:51

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

### Witness Events

#### Signature

#### Timestamp

### Notary Events

#### Signature

#### Timestamp

### Envelope Summary Events

#### Status

#### Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

30 November 2022 | 19:40

Certified Delivered

Security Checked

30 November 2022 | 19:50

Signing Complete

Security Checked

30 November 2022 | 19:51

Completed

Security Checked

30 November 2022 | 19:51

### Payment Events

#### Status

#### Timestamps

### Electronic Record and Signature Disclosure

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.



## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.



## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a PwC:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

#### **Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

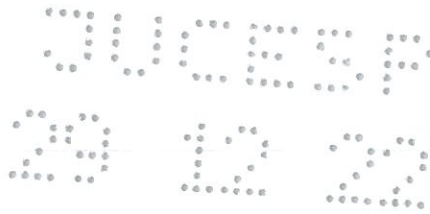
Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

#### **Para solicitar cópias impressas a PwC:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

#### **Para revogar o seu consentimento perante a PwC:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:



- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

JUL 2019

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.





20/12/2022

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4CE-64C8-DE9C-74AC> ou vá até o site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F4CE-64C8-DE9C-74AC**



### Hash do Documento

5711AEABB9D3188D0BC28C809B297224398AB133D71FD24D9BD956A9C8EB8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Maria Eduarda Carvalho do Nascimento (Testemunha) - 406.045.038-30 em 20/12/2022 16:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 16:37:43 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -23.6228359 Longitude: -46.7014109 Accuracy: 14.65

**IP** 200.153.50.34

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

168DA1C7A2D8732E9A578858E06D4C5B8B1026281876B2B281832031C862ED6A

- Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:50 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [matheus.cordeiro@copaenergia.com.br](mailto:matheus.cordeiro@copaenergia.com.br)



**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:10:10 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.153.50.34

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

FF66552860081EA4C6A4E96D6B3F8CE7CEA122151F289DF8DCA5BB4C4AA820C4

